



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0511/2022

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Junho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE REALIZE A COLETA DA PRIMEIRA ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2022, QUE OCORRE ATÉ O DIA 1º DE AGOSTO DESTE ANO, COM REMESSA AO SISTEMA EDUCACENSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que realize a coleta da primeira etapa do Censo Escolar 2022, que ocorre até o dia 1º de agosto deste ano, com remessa ao Sistema Educacenso no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que as informações servem de base para a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dos programas federais da educação, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE).

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)